

EDITAL

ANTÓNIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no art. 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 21 de Dezembro de 2006, cuja acta foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

Foi aprovado, por unanimidade, votar três propostas, a seguir referidas, que não constavam da Ordem do Dia: -----

SUBSÍDIOS – AQUISIÇÃO DE VIATURAS – Conceder uma verba de €2.000,00 a cada uma das seguintes entidades, destinada a compartilhar as despesas com a aquisição de uma viatura: 1 - Junta de Freguesia de Atães. 2 - Junta de Freguesia de Arosa. 3 - Junta de Freguesia de Serzedelo. 4 - Associação Juvenil Fórum Airão S. João. 5 - Grupo Desportivo de Longos. 6 - Grupo Desportivo e Recreativo “Os Amigos de Urgeses”. -----

SUBSÍDIOS – IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA LUZ – CREIXOMIL – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 7 DE DEZEMBRO DE 2006 – Rectificar a deliberação de 7 de Dezembro de 2006 quanto à designação da entidade beneficiária do subsídio de €15.000,00, porquanto é a Irmandade de Nossa Senhora da Luz e não a Comissão de Festas, como, por lapso, constava daquela deliberação. -----

CÂMARA – Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 7 de Dezembro de 2006. -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE AROSA – ARRUAMENTO TRANSVERSAL À RUA JOAQUIM SANTOS – Delegar na Junta de Freguesia de Arosa a execução dos trabalhos do arruamento Transversal à Rua Joaquim Santos, até ao montante €10.085,00 + IVA. -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE BARCO – PAVIMENTAÇÃO DA RUA SENHORA DOS REMÉDIOS – Delegar na Junta de Freguesia de Barco a execução dos trabalhos de pavimentação da Rua Senhora dos Remédios, até ao montante €6.612,00. -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE SOUTO S. SALVADOR – CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA RUA 24 DE JUNHO (E.N. 309) – Delegar na Junta de Freguesia de Souto S. Salvador a execução dos trabalhos de construção de muro na Rua 24 de Junho (E.N. 309), até ao

montante €21.955,00 + IVA. -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE S. TORCATO – PAVIMENTAÇÃO EM BETUMINOSO DE PARTE DA RUA DA FORMIGA – Delegar na Junta de Freguesia de S. Torcato a execução dos trabalhos de pavimentação em betuminoso de parte da Rua de Formiga, até ao montante €19.726,70 + IVA. -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE SELHO SÃO CRISTÓVÃO – CONSTRUÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA – Conceder à Junta de Freguesia de Selho S. Cristóvão a verba de €30.000,00, destinada a participar nos custos de construção da sua nova sede. -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE AIRÃO S. JOÃO BAPTISTA – COBERTURA DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA – Conceder à Junta de Freguesia de Airão S. João Baptista uma verba de €10.000,00, destinada a participar nos custos de reparação da cobertura da sua sede. -----

CÂMARA – DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – NOVO REGIME DO ARRENDAMENTO URBANO – Aprovar uma proposta de delegação, com poderes para subdelegar, das seguintes competências cometidas às Câmaras Municipais no âmbito do Novo Regime do Arrendamento Urbano: **a) No âmbito do Decreto-Lei n.º 157/2006:** a1) Atestar a verificação dos pressupostos para demolição do prédio, previstos no art. 7.º, ouvida a comissão arbitral municipal; a2) Ordenar o despejo administrativo e a ocupação de prédios ou fogos, total ou parcialmente, com vista à execução de obras coercivas (art. 13.º); a3) Assegurar o realojamento temporário dos arrendatários antes de proceder ao despejo administrativo referido na alínea anterior (art. 15.º); a4) Arrendar fogos devolutos no prédio reabilitado (art. 20.º); a5) Definir se a demolição do prédio constitui a solução tecnicamente adequada e necessária para a execução de plano municipal de ordenamento do território (art. 24.º, n.º 2); a6) Determinar a realização de obras para obtenção de nível de conservação compatível com a actualização da renda (art. 28.º, n.º 1); a7) Determinar a realização de obras coercivas a requerimento do arrendatário, quando ao locado tenha sido atribuído nível de conservação mau ou péssimo (art. 30.º). **b) No âmbito do Decreto-Lei n.º 159/2006:** b1) Declarar devolutos prédios urbanos ou fracções autónomas. **c) No âmbito do Decreto-Lei n.º 161/2006:** c1) Exercer as competências administrativas e de acompanhamento da Comissão Arbitral Municipal enquanto esta não estiver instalada.” -----

CÂMARA – DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – PESSOAL – GESTÃO DAS DESPESAS COM CONTRATOS A TERMO RESOLUTIVO – Delegar no Presidente da Câmara, podendo subdelegar, poderes para gerir a dotação global exclusiva para as despesas com contratos de trabalho a termo certo, previstos no art. 9º, da Lei nº 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei nº 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 218/98, de 17 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei nº 409/91, de 17 de Outubro, conforme dispõe o art. 2º. -----

FUNDOS DE MANEIO – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2007 – Aprovar a constituição dos Fundos de Maneio para o ano de 2007. -----

EDUCAÇÃO – TRANSPORTES ESCOLARES – TRANSPORTE ESPECIAL EM TAXI – Rectificar a deliberação de Câmara de 21 de Setembro de 2006, para transporte especial em táxi à aluna Sara Daniela da Silva, matriculada na EB 2,3 de Pevidém, para se deslocar da sua residência em Serzedelo à CERCIGUI em Guimarães, às quartas feiras pelo preço/dia de €15,00.-----

EDUCAÇÃO – CONCESSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM AMBULÂNCIA – Conceder transporte especial em ambulância da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários das Caldas das Taipas à aluna Raquel Sofia Lopes Sousa, para se deslocar da sua residência, em Prazins Santa Eufémia, implicando um custo anual previsível de €2.464,00.-----

EDUCAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE VERBAS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL DE APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CEB – ANO LECTIVO 2006/2007 – Aprovar a atribuição de verbas para aquisição de livros e material de apoio no âmbito do programa de generalização do ensino de Inglês e de outras actividades de enriquecimento curricular no 1º CEB, envolvendo 14 Agrupamentos de Escolas, sendo a verba global de €198.055,00.-----

EDUCAÇÃO – PROTOCOLO DE PARCERIA – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. AFONSO HENRIQUES – Celebrar um Protocolo de parceria com o Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques, com vista à integração escolar dos jovens que abandonaram a escola e que se encontram em situação de risco de abandono. -----

BIBLIOTECA – OFERTA DE LIVROS ÀS BIBLIOTECAS DAS ESCOLAS DO 2º E 3º

CICLOS E SECUNDÁRIAS DO CONCELHO – Aprovar oferecer 16 livros da publicação do Livro “Jazz em Portugal (1920-1956)” às Bibliotecas Escolares das escolas do 2º e 3º ciclos e secundárias do Concelho, no valor unitário de €18,00. -----

TOPONÍMIA – FREGUESIA DE PENSELO – Aprovar uma proposta de toponímia para a Freguesia de Penselo que mereceu aprovação por parte da respectiva Assembleia de Freguesia. -----

TOPONÍMIA – FREGUESIA DE SANDE (VILA NOVA) – Aprovar uma proposta de toponímia para a Freguesia de Sande (Vila Nova) que mereceu aprovação por parte da respectiva Assembleia de Freguesia. -----

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA PRAZINS SANTO TIRSO – CEDÊNCIA SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE TRÂNSITO – Aprovar a cedência de sinalização temporária de trânsito de forma a garantir condições de segurança nos trabalhos de manutenção das vias realizados pelos respectivos serviços. A sinalização em causa, constituída por “trabalhos na via”, “outros perigos” e “proibição de exceder a velocidade máxima de 40m/h”, bem como de 12 cones, orça num total de €320,00. -----

SUBSÍDIOS – LAR DE SANTO ANTÓNIO - ACTUALIZAÇÃO PARA O ANO 2006 DO SUBSÍDIO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO DE APOIO À FAMÍLIA E À COMUNIDADE (RUA DE DONÃES) – Actualizar em 2,69% a comparticipação desta Câmara Municipal para o funcionamento do equipamento de apoio à Família e à Comunidade, sito na Rua Donães, através do protocolo (acordo tri-partido) celebrado com o C.R.S.S. e o Lar de Santo António. -----

SUBSÍDIOS – GRUPO CULTURAL E RECREATIVO “OS TROVADORES DO CANO” – Conceder ao Grupo Cultural e Recreativo “Os Trovadores do Cano” um subsídio no valor de €150,00, destinado a participar nos custos com a realização do evento “Cantar as Janeiras”, cuja actuação na Câmara Municipal de Guimarães ocorrerá no próximo dia 2 de Janeiro de 2007. -----

SUBSÍDIOS – DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO DO VITÓRIA SPORT CLUBE – FESTA DE NATAL – Conceder ao Departamento de Formação do Vitória Sport Clube, um subsídio no valor de €875,00, destinado a participar, em 50%, nos custos de utilização do Centro Cultural Vila Flor, local de realização da Festa de Natal. -----

SUBSÍDIOS – COMISSÃO DE FESTAS DO MENINO – FREGUESIA DE BRITEIROS S. SALVADOR – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, de 28 de Novembro de 2006, que

deferiu o pedido da Comissão de Festas do Menino, da freguesia de Briteiros S. Salvador, concedendo autorização para ligação à rede pública das ornamentações, entre os dias 15 de Dezembro de 2006 e 6 de Janeiro de 2007, com a colocação de 2 contadores de 41,4KVA cada. -----

SUBSÍDIOS – COMISSÃO DE FESTAS DE NATAL – FREGUESIA DE SILVARES –

Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 6 de Dezembro de 2006, que deferiu o pedido da Comissão de Festas de Natal da freguesia de Silvares, concedendo autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações, entre os dias 15 de Dezembro de 2006 e 6 de Janeiro de 2007, com a colocação de 1 contador de 27,6 KVA. -----

SUBSÍDIOS – COMISSÃO DE FESTAS DE NATAL – FREGUESIA DE SANDE S.

CLEMENTE – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 6 de Dezembro de 2006, que deferiu o pedido da Comissão de Festas de Natal da freguesia de Sande S. Clemente, concedendo autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações, entre os dias 15 de Dezembro de 2006 e 6 de Janeiro de 2007, com a colocação de 1 contador de 41,4KVA.-----

SUBSÍDIOS – FESTAS DE NATAL – FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO –

Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 6 de Dezembro de 2006, que deferiu o pedido da Junta de Freguesia de Caldelas, concedendo autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das Festas de Natal, que se realizam entre os dias 15 de Dezembro de 2006 e 6 de Janeiro de 2007, com a colocação de 1 contador de 41,4KVA. -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DE NATAL – FREGUESIA DE CALDELAS –

Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 6 de Dezembro de 2006, que deferiu o pedido da Junta de Freguesia de Caldelas, concedendo autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das Festas de Natal, que se realizam entre os dias 15 de Dezembro de 2006 e 6 de Janeiro de 2007, com a colocação de 5 contadores de 41,4KVA cada. -----

SUBSÍDIOS – COMISSÃO DE FESTAS DO MENINO – FREGUESIA DE BARCO –

Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 6 de Dezembro de 2006, que deferiu o pedido da Comissão de Festas do Menino, que se realizam entre os dias 15 de Dezembro de 2006 e 6 de Janeiro de 2007, concedendo autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações, com a colocação de 1 contador de 41,4 KVA.-----

SUBSÍDIOS – FRATERNIDADE NUNO ALVARES – FREGUESIA DE S. TORCATO –

Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 6 de Dezembro de 2006, que concedeu

autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da Festa do Menino, que se realizam entre os dias 15 de Dezembro de 2006 e 6 de Janeiro de 2007, com a colocação de 1 contador de 41,4KVA. -----

SUBSÍDIOS – FREGUESIA DE LEITÕES – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 11 de Dezembro de 2006, que deferiu o pedido da Junta de Freguesia de Leitões, concedendo autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da Festa de Natal, que se realizam entre os dias 20 de Dezembro de 2006 e 6 de Janeiro de 2007, com a colocação de 1 contador de 41,4KVA. -----